

13. RAMPA DE ACESSO

Será construída rampa de acesso, obedecendo aos desniveis e inclinações em laje pré fabricada, sobre os quais será executado piso cimentado, desempenado e liso, com consumo de 250 kg de cimento/m³, espessura de 3 cm, junta seca de dilatação a cada 0,60 m. Na rampa de acesso serão instalados gradis em chapa metálica na altura de 1,20 metros dos dois lados.

14. PISOS

O piso a ser executado será no porão da edificação. Primeiramente será executado sobre a superfície regularizada e uniformizada o contrapiso em concreto desempenado no traço de 1:3 na espessura de 3,00cm. Após este, será executado o piso em cimento natado na espessura final de 3cm com juntas de 0,60x0,60m e placas de 17x30.

15. PORTÕES E GRADIS

Os portões serão de abrir, todos com altura de 2,15 m. Serão de tubos de ferro, com moldura de 1½" de diâmetro, com três travessas horizontais, e fechamento com canos de ½" de diâmetro, Terão corrente e cadeado, que deverão ser fornecidos pela empresa contratada. Os cadeados deverão ser de 1 3/8", da marca Papaiz ou similar, com corpo de latão maciço, cilindro de latão trefilado, com duas chaves e haste temperada.

Os guarda corpos serão em chapa metálica na altura de 1,20 metros confeccionados em quadros e fixados com parafuso castelo nos pisos existentes.

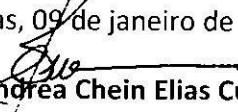
16. PINTURAS

Antes do início dos serviços de pintura, as superfícies deverão estar limpas, livres de qualquer poeira. Sobre as superfícies metálicas(guarda corpo e portões) inicialmente serão aplicadas 01(uma) demão de fundo antioxidante e posteriormente serão executadas pinturas em esmalte sintético a 02(duas) demãos na cor a ser definida pela fiscalização. O recebimento dos trabalhos de pintura só serão aceitos caso a superfície esteja totalmente recoberta, livre de respingos e/ou falhas.

17. LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão das obras contratada deverá entregar a obra limpa sem entulhos e livre de qualquer equipamento. Seus acessos e complementos deverão estar desenpedidos e qualquer dano a parte da edificação existente deverá ser reparado, reipintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Prefeitura. Danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra.

Luminárias, 09 de janeiro de 2014


Ursula Andrea Chein Elias Cunha

Engenheira Civil-CREA MG 94266/D